



OFÍCIO PMPS nº 304/2023

P.A-e nº 12545/2023 – Requerimento nº 120/2023

Assunto: Com relação a reforma do Posto de Saúde Helena Proença Lacerda.

Pilar do Sul, 25 outubro de 2023.

Em atendimento ao **Requerimento nº 120/2023** em epigrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestada pela Secretaria responsável.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Alertamos, por fim, que a Câmara Municipal, bem como seus funcionários e vereadores, são responsáveis pelo recebimento de documentos/dados e informações, bem como, pela divulgação e reprodução de informações e dados pessoais nos termos da legislação vigente, especificamente, quanto a LGPD – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

(assina digitalmente)

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO.

SR. ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
EC9627B404164AB18594749A55EE21E1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/EC9627B404164AB18594749A55EE21E1>



Pilar do Sul, 24 de outubro de 2023.

Ofício nº: 1012/2023/SSABES

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada pela diretora abaixo firmada, em atendimento ao requerimento nº 120/2022 da Vereadora Elaine Nogueira Ramos, vem por meio deste, com relação à reforma do Posto de Saúde Helena Proença Lacerda, conforme questionamentos abaixo.

1. A reforma que está sendo realizada está sendo acompanhada por engenheiro e/ou arquiteto? 2. Existe algum projeto ou croqui dessa reforma? Se sim, enviar cópia. Se não, por qual motivo não foi feito? Qual o tempo estimado para a conclusão da reforma?

A reforma está sendo executada pela SOIURB – Secretaria de Obra, Infraestrutura e Urbanismo.

4. Nessa reforma está incluso a construção de um banheiro para a sala de ginecologia e obstetrícia?

Após a reforma as salas de atendimento serão organizadas, conforme as normativas e orientações da Vigilância Sanitária.

5. A cozinha será no mesmo local onde já era na antiga construção, ou será construída uma nova cozinha?

A cozinha seguirá no mesmo local.

6. Quem é o Engenheiro Responsável e/ou Arquiteto, e os mesmos já realizaram visitas a essa obra? 7. Todos os trabalhos executados dentro dessa obra vêm sendo acompanhada por técnico em segurança do trabalho? 8. Os funcionários estão usando Equipamento de Proteção Individual – EPI?

A reforma está sendo executada pela SOIURB – Secretaria de Obra, Infraestrutura e Urbanismo.

Sem mais para o momento, aproveito para elevar votos de estima e consideração.

Rita de Cássia Queiróz Carvalho
Secretária de Saúde e Bem Estar

Exmo. Sr.
Marco Aurélio Soares
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
4793C5422E6F4857B50BB95B3DFEF05E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/4793C5422E6F4857B50BB95B3DFEF05E>